



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 95ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2016

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2016, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 94ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 763-65.2012.6.27.0019 - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - 19ª ZONA ELEITORAL (NATIVIDADE/TO)

ORIGEM: CHAPADA DA NATIVIDADE-TO (19ª ZONA ELEITORAL - NATIVIDADE)

RELATOR: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REVISOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: DJALMA CARNEIRO RIOS

ADVOGADO: MARCONY NONATO NUNES, OAB/TO 1980

ADVOGADO: TÉLIO LEÃO AYRES, OAB/TO 0137-B

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE, OAB/TO 547

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA, OAB/TO 2135-B

RECORRENTE: RENATO TEIXEIRA RODRIGUES

ADVOGADO: MARCONY NONATO NUNES, OAB/TO 1980

ADVOGADO: TÉLIO LEÃO AYRES, OAB/TO 0137-B

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE, OAB/TO 547

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA, OAB/TO 2135-B

RECORRIDO: PARTIDO DA REPÚBLICA - PR/TO

ADVOGADO: GIOVANI FONSECA DE MIRANDA, OAB/TO 2529

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: A relatora votou pelo conhecimento e provimento do recurso, no que foi acompanhada pelo juiz Agenor Alexandre. Em seguida, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado dos recorrentes, Dr. Leandro Finelli Horta Viana. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. (SESSÃO DE 16.08.16-10H). **DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto da relatora, dar provimento ao recurso interposto. Vencida a juíza Denise Drumond.

RECURSO ELEITORAL Nº 751-51.2012.6.27.0019 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO

ORIGEM: NATIVIDADE-TO (19ª ZONA ELEITORAL - NATIVIDADE)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RECORRENTE: DJALMA CARNEIRO RIOS

ADVOGADO: MARCONY NONATO NUNES - OAB/TO 1980

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE - OAB/TO 547

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA - OAB/TO 2135-B

RECORRENTE: RENATO TEIXEIRA RODRIGUES

ADVOGADO: MARCONY NONATO NUNES - OAB/TO 1980

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE - OAB/TO 547

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA - OAB/TO 2135-B

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "UNIDOS PELA MUDANÇA", (PR/PSDB)

ADVOGADO: GIOVANI FONSECA DE MIRANDA - OAB/TO 2529

ADVOGADA: LORRANA GARDÉS CAVALCANTE - OAB/TO 5270

RECORRIDO: JOAQUIM URCINO FERREIRA

ADVOGADO: GIOVANI FONSECA DE MIRANDA - OAB/TO 2529

ADVOGADA: LORRANA GARDÉS CAVALCANTE - OAB/TO 5270

RECORRIDO: ANTÔNIO RODRIGUES PINTO FILHO

ADVOGADO: GIOVANI FONSECA DE MIRANDA - OAB/TO 2529

ADVOGADA: LORRANA GARDÉS CAVALCANTE - OAB/TO 5270

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após a relatora votar pelo provimento ao recurso interposto, no que foi acompanhado pelo juiz Agenor Alexandre, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo Advogado Leandro Fineli Horta Vianna. Manifestação do Procurador Regional Eleitoral. (SESSÃO DE 29.08.16-10H). **DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto da relatora, dar provimento ao recurso interposto. Vencida a juíza Denise Drumond.

SEGUNDOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 960-38.2012.6.27.0013- AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - EXTEMPORÂNEA / ANTECIPADA - COMÍCIO / SHOWMÍCIO - PROPAGANDA INSTITUCIONAL - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - 13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA - TO

ORIGEM: CHAPADA DE AREIA-TO (13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

EMBARGANTE: JOÃO JOSÉ DE SOUSA MILHOMEM, CANDIDATO A PREFEITO DE CHAPADA DE AREIA/TO

ADVOGADO: LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL - OAB/TO 812

ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA - OAB/TO 2674

EMBARGANTE: TEREZINHA MARIA DE LEMOS, CANDIDATA A VICE PREFEITA EM CHAPADA DE AREIA-TO

ADVOGADO: LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL - OAB/TO 812

ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA - OAB/TO 2674

ADVOGADO: MÁRCIO OLIVEIRA JÚNIOR - OAB/TO 5314

ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTAÑO - OAB/TO 2583

ADVOGADO: MAURÍCIO CORDENONZI - OAB/TO 2223-B

ADVOGADO: RENATO DUARTE BEZERRA - OAB/TO 4296

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 1074/1075

EMBARGADO: JAILTON BARROS VARÃO, CANDIDATO A PREFEITO DE CHAPADA DE AREIA/TO

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES - OAB/TO 5053

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

ADVOGADO: CARLOS VINICIUS RAMOS DE OLIVEIRA - OAB/DF 24.135

EMBARGADO: COLIGAÇÃO "UM NOVO TEMPO PRA CHAPADA", PPS, PMDB e PT

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES - OAB/TO 5053

Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

ADVOGADO: CARLOS VINICIUS RAMOS DE OLIVEIRA - OAB/DF 24.135

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após a relatora votar pelo não conhecimento dos segundos embargos de declaração interpostos, o juiz Agenor Alexandre pediu vista dos autos.(SESSÃO DE 2.9.16-10H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL N° 455-44.2016.6.27.0001 - REPRESENTAÇÃO - DIAS 02/09 E 03/09/2016 - ELEIÇÕES - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - TELEVISÃO - BLOCO NOTURNO E DIURNO

ORIGEM: ARAGUAÍNA - TO (1ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

RECORRENTE: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

ADVOGADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 546-A

ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 4520-A

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "O NOVO TEM FORÇA", (PSDB/PTC/PHS)

ADVOGADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 546-A

ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 4520-A

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "ARAGUAÍNA SEM PARAR",

(PR/PRTB/PRP/PSB/PTN/PROS/SD/PDT/PSD/PC do B/DEM/PT)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

RECORRIDO: RONALDO DIMASNOGUEIRA PEREIRA

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - OAB/TO 4792

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, julgar extinto o feito, sem resolução do mérito.

RECURSO ELEITORAL EM REPRESENTAÇÃO N° 537-88.2016.6.27.0029

PROCEDÊNCIA: PALMAS (29ª ZONA ELEITORAL)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO CORAGEM PRA FAZER DIFERENTE (PR, PSC, PPL, PTN, PT DO B, PSD, DEM E PDT)

ADVOGADO: ROBERTA XAVIER DE CARVALHO - OAB/TO 6929

ADVOGADO: JANDER ARAÚJO RODRIGUES - OAB/TO 5574

ADVOGADO: MARCELO CESAR CORDEIRO - OAB/TO 1556-B

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO, OAB/TO 4734

RECORRENTE: RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO

ADVOGADO: JANDER ARAÚJO RODRIGUES - OAB/TO 5574

ADVOGADO: ROBERTA XAVIER DE CARVALHO - OAB/TO 6929

ADVOGADO: MARCELO CESAR CORDEIRO - OAB/TO 1556-B

RECORRIDO: CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE, OAB/TO 4792

ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA, OAB/TO 2554

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA, OAB/TO 4613

RECORRIDO: FACEBOOK SERVIÇOS ON LINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB/SP 138.436

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, não conhecer do recurso interposto, por perda superveniente do objeto e extinguir o feito, sem resolução do mérito.

RECURSO CRIMINAL Nº 1976-62.2009.6.27.0003- AÇÃO PENAL - CRIMES ELEITORAIS - CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA ELEITORAL - USO DE DOCUMENTO FALSO PARA FINS ELEITORAIS - (ARTIGO 289 -CÓDIGO ELEITORAL) - 3º ZONA ELEITORAL (PORTO NACIONAL/TO) - PEDIDO DE CONDENAÇÃO CRIMINAL

ORIGEM: PORTO NACIONAL-TO

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

REVISOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: PAULO HONÓRIO DE FARIAS

ADVOGADO: IVÂNIO DA SILVA - OAB/TO 2391

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

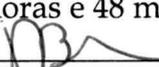
MINUTA DE RESOLUÇÃO - 261-47.2016.6.27.0000 - DISPÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS MESAS RECEPTORAS DE JUSTIFICATIVAS DO SEGUNDO TURNO ELEIÇÕES 2016.

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA : DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

PRE: GEORGE NEVES LODDER

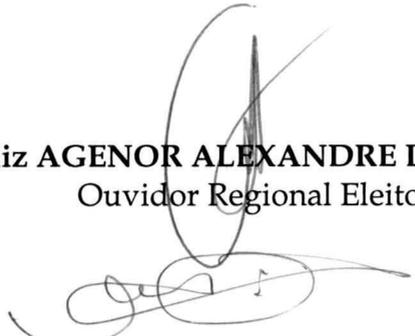
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, pela aprovação da resolução nº 367.

Lidos e publicados em sessão os acórdãos 455-44 e 537-88 e Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 48 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

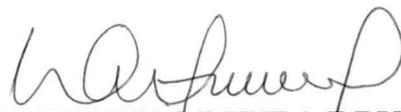
Palmas - TO, 11 de outubro de 2016.


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral



Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Vice-Corregedora Regional Eleitoral



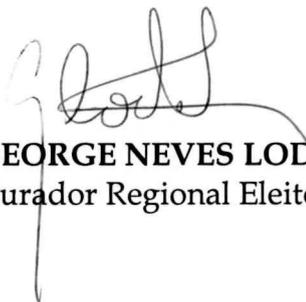
Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juiz Membro HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto



DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral